



PROJETO DE LEI Nº 22 DE 16 DE MARÇO DE 2023

PROTOCOLO GERAL

livro 02

Nº 020 Fls. 02 F006 nº 020

Entrada em: 16/03/2023

Instituição: Municipal de Fagundes Varela - RS

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE
PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA ANTÔNIO
FERRONATO.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica na Avenida Antônio Ferronato, com aproximadamente 4.500m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados).

Art. 2º Aplica-se à presente obra os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.743/2013, Lei que institui o Código Tributário Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:

04 SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS

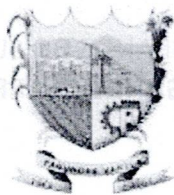
04.01.15.451.0115.1.050000 CONCLUSÃO DA AVENIDA ANTONIO FERRONATO

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 16 de março de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 22 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para execução de obra de pavimentação asfáltica da Avenida Antônio Ferronato, no trecho compreendido entre as Ruas Luis Antônio Faccenda e Erasmo Dalla Libera.

Na execução do trecho que consta no mapa (primeira página do Anexo) incide contribuição de melhoria, conforme determina a Lei Municipal nº 1.743/2013 (Código Tributário Municipal).

Na mesma obra será executada também a pavimentação do trecho entre a Rua Erasmo Dalla Libera e o loteamento Padre Ângelo Mônaco. Este trecho já possui autorização legislativa quando aprovado o recebimento em doação de Clóvis Spanhol (Lei nº 2.249 de 18/11/2022) e de Rodinei Rigo e outros (Lei nº 2.250 de 18/11/2022), sendo que neste trecho não incide contribuição de melhoria por ser uma contrapartida do Município.

Desta forma, com a autorização legislativa que estamos buscando, temos como intuito atender às demandas da sociedade pela conclusão da pavimentação desta importante via de nosso Município, projeto que a atual Administração vem buscando concluir.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 16 de março de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5546-9D9D-9EB6-E51B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 16/03/2023 07:23:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/5546-9D9D-9EB6-E51B>

PLANTA TOPOGRÁFICA
 DOAÇÃO DE PARTE DO LOTE 101 P/ A RUA ANTONIO FERREIRO
 DATA - 04/ 2010
 ESCALA 1/ 1500
 PROPRIETÁRIA - ZENEIDE DALLA LIBERA
 RESP. TÉCNICO
 Alexandre Póssin
 Eng. Florestal - CREA 66762

setores da Linha Visconde de Pelotas e Marquês do Heróiz

